

DECRETO Nº 045/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 71.850,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte , 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60203 -Convênio ITAIPU, no valor de R\$ 407.150,00 (quatrocentos e sete mil, cento e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 26/02/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	R\$ 243.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 243.000,00
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL				
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
18.541.0011.1406	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 71.850,00
18.541.0011.1406	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 407.150,00
TOTAL GERAL				R\$ 479.000,00
TOTAL GERAL				722.000,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 045 DE 26/02/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 71.850,00
TOTAL GERAL				R\$ 71.850,00
TOTAL GERAL				71.850,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2024				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício	1.535.044,47	24.173,73	Nº Fonte	Valor
			370113	1.510.870,74
			370113	336.917,90
			370113	417.026,00
			370113	243.000,00
		Saldo atual	370113	513.926,84

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28.02.2025 DE Nº 13254
UMUARAMA 28.02.2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS